

João Luiz de Azevedo
 Prefeito Municipal

Secretário

Decreto n.º 38

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, n.º V, do decreto-lei federal n.º 1202, de 8 de Abril de 1939, resolve exonerar, a pedido, o Sr. Leontino Eudes Medina do cargo de Encarregado do Serviço de Água e Esgotos desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 24 de Janeiro de 1944.

João Luiz de Azevedo
 Prefeito Municipal

Secretário